

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
MATÉRIA: P. Resolução 004/2023
Entrada: 23/11/2023
Matéria lida em: 23/11/2023
Matéria votada em: 23/11/2023
Votação: 08 Favoráveis: — Contrários
— Abstenções
 Aprovada () Rejeitada
Edson Gil dos Santos



CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
23/11/2023
Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023
Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023-2024

De 22 de novembro de 2023

Concede Título de Cidadão Pinhãoense ao Sr. Jorge Eduardo dos Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pinhãoense ao Sr. Jorge Eduardo dos Santos, em reconhecimento aos serviços prestados no município de Pinhão através do profissionalismo e responsabilidade a frente do cargo, além do carinho, respeito e admiração com o povo desta cidade.

Art. 2º - O respectivo Diploma de Cidadania será entregue em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Pinhão.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 22 de novembro de 2023.

Fabiano Batista dos Santos
Fabiano Batista dos Santos
Vereador autor



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Apresento ao Egrégio Plenário o Presente Projeto de Resolução com o qual se pretende homenagear com o título de Cidadão Pinhãoense o ilustríssimo Senhor Jorge Eduardo dos Santos.

Nascido no município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 05 de outubro de 1962, Jorge Eduardo dos Santos, filho de João Edvan Santos e Izaura Rodrigues Santos, iniciou seus estudos no Educandário Paroquial Imaculada Conceição, onde estudou o primário e em seguida cursou da 5ª a 8ª série no Colégio Cônego José Antônio Leal Madeira também localizada naquele município.

Aos 14 anos, ingressou no Colégio Agrícola Benjamin Constant, em São Cristóvão/SE, onde concluiu o Curso Técnico em Agropecuária no período de 1979 a 1981. Em 1982, foi professor no Colégio José Antônio Leal Madeira. Já em 1984, prestou concurso público no Ministério da Saúde, onde foi aprovado como técnico em Saneamento e Meio ambiente.

No município de Pinhão/SE, precisamente no ano de 2000, Eduardo assumiu o cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária até o ano de 2003. De 2017 a 2020, foi Coordenador de Endemias e atualmente exerce o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária.

Portanto, não somente pelas vezes que Jorge ocupou cargos de extrema importância e responsabilidade a frente das suas funções, mas também pelo profissional dedicado a realizar suas atribuições com todo esforço para que de alguma forma possa ajudar no desenvolvimento do município, o que resultou na admiração e respeito do povo pinhãoense.

São essas razões que motivam a apresentação do Presente Projeto de Resolução esperando obter apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 22 de novembro de 2023.

Fabiano Batista dos Santos

Vereador autor